



CERTIFICADO DE GARANTIA

# A T E N Ç Ã O

Periodicidade para realização das manutenções do seu veículo **CAOA Chery**:

**A CADA 10.000 KM OU 12 MESES,  
PREVALECENDO A CONDIÇÃO QUE PRIMEIRO OCORRER.**

Tolerância: A tolerância para realizar as manutenções é de 1.000 km ou 01 (um) mês, para mais ou para menos considerando a data ou quilometragem da última revisão executada.

Para consultar quando a próxima manutenção deve ser realizada, verifique o Plano de Manutenção em **“Registro de Manutenções”** (a partir da pág. 27)

Os prazos e limites podem variar em caso de utilização em condições severas. Consulte o Manual do Proprietário para informações mais detalhadas.

## IMPORTANTE

Determinados itens poderão ser afetados, caso o veículo tenha seu Plano de Manutenção negligenciado total ou parcialmente. Falhas causadas ou agravadas em razão de negligência no Plano de Manutenção, assim como outras situações descritas no capítulo **“ITENS E SERVIÇOS NÃO COBERTOS PELA GARANTIA”**, não terão cobertura da garantia.

# P R E F Á C I O

Este certificado contém as informações gerais sobre a cobertura da garantia do seu veículo **CAOA Chery**. Recomendamos que o mantenha em seu veículo juntamente com o Manual do Proprietário.

As manutenções periódicas previstas no Plano de Manutenção deverão ser executadas na **Rede Autorizada CAOA Chery**, dentro dos prazos e/ou quilometragem estabelecidos neste certificado, com o devido registro das revisões nos campos reservados para isso.

O não cumprimento do Plano de Manutenção poderá comprometer o bom desempenho do veículo, além de ocasionar possíveis falhas que poderiam ser evitadas caso fosse cumprido o Plano de Manutenção conforme recomendado.

O não cumprimento dos itens listados na **Deveres do Proprietário**, na página 11, poderá implicar na perda total ou parcial da garantia do veículo.

## IMPORTANTE

Exija da **Rede Autorizada CAOA Chery** o preenchimento completo deste certificado, bem como o registro de todas as revisões executadas. É seu direito exigir explicações a respeito da cobertura de garantia do seu veículo **CAOA Chery** no momento da entrega.











# ÍNDICE

CERTIFICADO DE GARANTIA .....	10	VEÍCULO BLINDADO .....	17
DEVERES DO PROPRIETÁRIO.....	11	ITENS E SERVIÇOS NÃO COBERTOS PELA GARANTIA .....	19
TIPO DE USO DO VEÍCULO .....	12	GASTOS EXTRAS.....	22
GARANTIA BÁSICA – PERÍODO DE COBERTURA .....	12	EXCLUSÃO DA GARANTIA .....	22
PINTURA E CARROCERIA .....	13	GARANTIA TRANSFERÍVEL.....	23
BATERIA DE AUXÍLIO DE PARTIDA [48 V].....	13	PLANO DE MANUTENÇÃO .....	24
SISTEMA ELÉTRICO DE TRAÇÃO [ALTA VOLTAGEM] .....	14	CONDIÇÕES SEVERAS DE USO .....	25
ITENS COM GARANTIA LIMITADA .....	14	CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO EM GARANTIA .....	26
GARANTIA DE PEÇAS GENUÍNAS .....	16	REGISTRO DE MANUTENÇÕES.....	27

## CERTIFICADO DE GARANTIA

O presente Certificado de Garantia aplica-se única e exclusivamente ao veículo da marca **CAOA Chery**, devidamente identificado na página 7 deste documento. Ele é o documento que rege todas as condições de cobertura, assim como os direitos e deveres do proprietário relativos à garantia, com destaque para os seguintes itens:

- Períodos de cobertura;
- Responsabilidades do proprietário;
- Termos e condições da garantia;
- Execução das manutenções programadas;
- Extinção da garantia;
- Ressalvas e recomendações.

A entrega técnica do veículo é realizada por um profissional qualificado da **Rede Autorizada CAO A Chery**, o qual disponibilizará ao proprietário informações acerca de seus direitos e deveres aqui descritos.

Este conjunto de informações será levado ao conhecimento do proprietário ou de seu representante legal no ato da entrega técnica do veículo, tendo a Concessionária **CAOA Chery** o cuidado de se certificar do total entendimento destes itens, conforme legislação brasileira aplicável.

Neste ato de entrega, será preenchido o Termo de Acordo da Garantia, obtendo-se a assinatura do proprietário ou de seu representante legal.

## DEVERES DO PROPRIETÁRIO

Para assegurar as coberturas da garantia contratual, é dever do proprietário:

- Realizar todas as manutenções periódicas de acordo com o Plano de Manutenção descrito no Manual do Proprietário, exclusivamente na **Rede Autorizada CAO A Chery** no território nacional;
- Cumprir todas as condições descritas no tópico “**CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO EM GARANTIA**”;
- Realizar todos os reparos necessários na **Rede Autorizada CAO A Chery**;
- Levar o veículo a uma unidade da **Rede Autorizada CAO A Chery** imediatamente após a percepção de algum sintoma anormal;
- Utilizar apenas peças e acessórios genuínos, assim como fluidos e lubrificantes recomendados, conforme suas especificações no Manual do Proprietário;
- Conservar e utilizar o veículo de maneira adequada;
- Não alterar as características originais do veículo.

### IMPORTANTE

A negligência de alguma das responsabilidades supracitadas poderá levar à negativa do atendimento da garantia ou até mesmo à **perda total ou parcial da cobertura de garantia**.

## TIPO DE USO DO VEÍCULO

**Uso particular:** Situação de utilização comum, como um meio de transporte de uso estritamente particular e sem fins lucrativos.

**Uso comercial:** Veículos utilizados em atividades comerciais como exemplificado a seguir, mas não se limitando a estas: táxi, veículo para locação ou sublocação, veículo compartilhado, frota comercial de qualquer espécie, utilização para prestação de serviço por aplicativos ou entregas de qualquer espécie.

## GARANTIA BÁSICA – PERÍODO DE COBERTURA

A **CAOA Chery**, através da **Rede Autorizada CAO A Chery**, garante seus veículos em condições normais e regulares de utilização, exclusivamente contra defeitos de fabricação ou de montagem, por um período de 84 (oitenta e quatro) meses ou 150.000 km (cento e cinquenta mil quilômetros), o que ocorrer primeiro, para uso particular. O período de garantia para veículo de uso comercial é de 12 (doze) meses ou 150.000 km (cento e cinquenta mil quilômetros), o que ocorrer primeiro. O período de garantia é contado a partir da data de entrega do veículo zero quilômetro ao primeiro proprietário. Os primeiros 3 (três) meses referem-se à garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor e o período subsequente é a garantia contratual concedida por mera liberalidade pela **CAOA Chery** e regida pelo presente Certificado de Garantia.

Portanto o prazo de 84 (oitenta e quatro) meses de garantia é composto primeiramente por 3 (três) meses de garantia legal e mais 81 (oitenta e um) meses de garantia contratual, ou 3 (três) meses de garantia legal e mais 9 (nove) meses de garantia contratual no caso de veículo de uso comercial.

As condições de Garantia acima descritas são válidas apenas no território nacional e em uma unidade da **Rede Autorizada CAO A Chery**.

## IMPORTANTE

As peças substituídas em atendimentos cobertos pela garantia legal e contratual não possuem garantia própria, ou seja, sua cobertura de garantia expira na mesma data de término da garantia do veículo, respeitando-se as condições específicas de cobertura de cada item, conforme descritas neste certificado.

### PINTURA E CARROCERIA

Qualquer reparo necessário na pintura ou carroceria do veículo, não sendo causado por mau uso e/ou agentes externos, é coberto pela **CAOA Chery** pelo período de 36 (trinta e seis) meses ou 150.000 km (cento e cinquenta mil quilômetros), o que ocorrer primeiro, para o tipo de uso particular. Para o veículo de uso comercial o prazo de cobertura é de 12 (doze) meses ou 100.000 km (cem mil quilômetros), o que ocorrer primeiro.

O prazo de 36 (trinta e seis) meses para ambos os tipos de garantia é composto de 03 (três) meses de garantia legal contado a partir da data de entrega do veículo zero quilômetro ao primeiro proprietário e mais 33 (trinta e três) meses de garantia contratual.

### BATERIA DE AUXÍLIO DE PARTIDA [48 V]

A bateria de auxílio de partida, com tensão nominal de 48 volts, é exclusivamente aplicada em veículos com sistema híbrido leve. Se equipada, ela é coberta em garantia pela **CAOA Chery** pelo período de 84 (oitenta e quatro) meses ou 150.000 km (cento e cinquenta mil quilômetros), o que ocorrer primeiro, para o tipo de uso particular. Para o veículo de uso comercial o prazo de cobertura é de 12 (doze) meses ou 100.000 km (cem mil quilômetros), o que ocorrer primeiro.

Os primeiros 3 (três) meses referem-se à garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor e o período subsequente é a garantia contratual concedida por mera liberalidade pela **CAOA Chery** e regida pelo presente Certificado de Garantia.

## IMPORTANTE

O sistema de auxílio de partida, assim como a bateria de 48 volts, não é considerado como alta voltagem.

### SISTEMA ELÉTRICO DE TRACÇÃO [ALTA VOLTAGEM]

O sistema elétrico de tração é exclusivamente aplicado em veículos totalmente elétricos e híbridos. Se equipado, os componentes do sistema são cobertos em garantia pela **CAOA Chery** pelo período de 96 (noventa e seis) meses ou 150.000 km (cento e cinquenta mil quilômetros), o que ocorrer primeiro, para o tipo de uso particular. Para o veículo de uso comercial o prazo de cobertura é de 96 (noventa e seis) meses ou 150.000 km (cento e cinquenta mil quilômetros), o que ocorrer primeiro.

Os primeiros 3 (três) meses referem-se à garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor e o período subsequente é a garantia contratual concedida por mera liberalidade pela **CAOA Chery** e regida pelo presente Certificado de Garantia.

### ITENS COM GARANTIA LIMITADA

Desgaste é um fator natural que afeta todos os componentes do veículo. A substituição ou reparação de peças ou componentes em decorrência de desgaste natural não é coberta pela garantia, por não se tratar de defeito de fabricação ou vício do produto.

Alguns Itens são mais suscetíveis ao desgaste em função da forma de condução, clima, variações do combustível, pavimentação etc. Por isso esses itens têm uma cobertura de garantia limitada, mas nunca inferior ao prazo de garantia legal de 3 (três) meses. Todos os prazos de cobertura da garantia contratual estão dispostos na tabela a seguir:

<b>Nome do Componente</b>	<b>Período de Cobertura<sup>1</sup> (Garantias legal + contratual)</b>	<b>Limite de Quilometragem<sup>2</sup></b>
Espelhos e vidros	3 meses	5.000 Km
Limpadores de para-brisa	3 meses	5.000 Km
Filtros em geral [ar, óleo, combustível etc.]	3 meses	5.000 Km
Pastilhas, discos, tambores e lonas de freio	3 meses	5.000 Km
Lâmpadas e fusíveis	3 meses	5.000 Km
Bateria da chave / controle remoto	3 meses	5.000 Km
Coifas em geral	3 meses	5.000 Km
Bateria de acessórios [12V]	12 meses	20.000 Km
Sistema de escape (coletor, catalisador, abafadores e tubulações)	24 meses	40.000 Km
Bieletas, pivôs, terminais de direção, buchas e bandejas da suspensão	24 meses	40.000 Km
Borrachas [batentes, vedações das portas e dos vidros]	24 meses	40.000 Km
Estofados e revestimentos internos	24 meses	40.000 km
Amortecedores da suspensão, da tampa traseira <sup>2</sup> e do capô <sup>2</sup>	36 meses	60.000 km
Sistema de áudio (Multimídia, alto-falantes, antenas e módulos)	36 meses	60.000 km
Injetor de combustível	36 meses	60.000 km
Velas de Ignição	36 meses	30.000 km
Correia de acessórios	36 meses	60.000 km
Caixa e coluna de direção (mecanismo e módulos)	48 meses	80.000 km
Tensor e polia tensora da correia	60 meses	100.000 Km
Sensor de oxigênio / Sonda Lambda	60 meses	100.000 Km
Bomba de combustível / Bomba d'água	60 meses	100.000 Km
Bobina de ignição	60 meses	100.000 Km
Alternador / Motor de partida / compressor do ar-condicionado	60 meses	100.000 Km
Motor elétrico de tração (alta voltagem)	96 meses	150.000 km
Unidade controladora do motor elétrico e módulos (alta voltagem)	96 meses	150.000 km
Sistema de gerenciamento da bateria de tração (alta voltagem)	96 meses	150.000 km
Conjunto da bateria de tração (alta voltagem)	96 meses	150.000 km

Os componentes não incluídos nessa tabela têm a cobertura da garantia básica descrita anteriormente

<sup>1</sup> O período de cobertura de 12 meses para veículos de uso comercial deve ser considerado em todos os itens da tabela.

<sup>2</sup> Somente se equipado de série.

Pneu: Se trata de um produto à parte que tem garantia própria de seu fabricante mediante atendimento em sua rede de lojas autorizadas. Portanto não é coberto pela garantia CAO A Chery.

## IMPORTANTE

Consulte o capítulo “**ITENS E SERVIÇOS NÃO COBERTOS PELA GARANTIA**” para conhecer condições em que não se aplicam as coberturas anteriormente descritas.

### **GARANTIA DE PEÇAS GENUÍNAS**

#### **a) Quando instaladas na Rede Autorizada CAO A Chery:**

Para as peças genuínas **CAOA Chery** que foram adquiridas e instaladas na rede autorizada, a garantia contra defeitos de fabricação é de 12 (doze) meses ou 30.000 km (trinta mil quilômetros), o que ocorrer primeiro. Esse prazo e quilometragem são contados a partir da data de emissão da nota fiscal de aquisição da peça e quilometragem de instalação. O prazo de 12 (doze) meses de garantia é composto de 03 (três) meses de garantia legal, mais 9 (nove) meses de garantia contratual.

#### **b) Quando adquiridas no balcão das Concessionárias CAO A Chery:**

As peças genuínas **CAOA Chery** adquiridas no balcão, mas que forem instaladas fora da **Rede Autorizada CAO A Chery**, têm a garantia legal contra defeitos de fabricação de 3 (três) meses, contados a partir da data de emissão da nota fiscal. Para obter o atendimento em garantia de uma peça genuína **CAOA Chery**, recomenda-se que o proprietário leve o veículo no qual esta foi instalada à **Rede Autorizada CAO A Chery** e apresente a nota fiscal de compra. O atendimento em garantia ocorrerá mediante a identificação de um defeito de fabricação.

## IMPORTANTE

O prazo de garantia para as peças genuínas não tem relação com o período de garantia do veículo. Consulte o capítulo “**ITENS E SERVIÇOS NÃO COBERTOS PELA GARANTIA**” para conhecer condições em que não se aplicam as coberturas de

garantia de peças genuínas **CAOA Chery**.

## ATENÇÃO

Atualmente, estão disponíveis no mercado diversos acessórios e peças não genuínos, aplicáveis aos veículos **CAOA Chery**. A instalação de um acessório ou de uma peça não genuína, poderá afetar negativamente o funcionamento, a segurança, o desempenho ou a dirigibilidade do veículo. Portanto sua instalação não é recomendada.

A **CAOA Chery** não se responsabiliza por problemas resultantes da utilização de acessórios ou peças que não sejam genuínas, mesmo que essas tenham sido aprovadas pela legislação vigente e/ou sejam comercializadas por uma concessionária da **Rede Autorizada CAOA Chery**.

## VEÍCULO BLINDADO

A blindagem do seu veículo **CAOA Chery** afetará o funcionamento mecânico, elétrico e estrutural, podendo causar falhas de diversos tipos.

O processo de blindagem aumenta significativamente o peso e a rigidez do veículo, interferindo diretamente no desempenho, na dirigibilidade, na segurança e na durabilidade do veículo e de seus componentes.

Ao passar pelo processo de blindagem, o veículo se torna propenso a apresentar certos problemas que estão listados a seguir, mas não se limitando a esses:

- Desgaste acentuado ou falha dos seguintes sistemas:
- Suspensão e todos os seus componentes em geral;
- Freio e todos seus componentes em geral;
- Motor;

- Sistema da caixa de transmissão, caixa de transferência, diferencial etc.;
- Sistema da caixa de direção, coluna de direção e todos seus componentes em geral;
- Danos causados em razão da sobrecarga de peso adicionado ao veículo causando mau funcionamento, desgaste ou quebra no sistema de direção (caixa de direção, coluna de direção, buchas, retentores, selos, juntas, anéis de vedação) e demais componentes, bem como ao sistema de suspensão (amortecedores, molas, pivôs, bandejas, molas, batentes) e demais componentes;
- Ruídos anormais (internos e externos) durante a condução do veículo;
- Oxidação na carroceria;
- Infiltração de água e poeira;
- Barulhos causados por vento;
- Consumo excessivo de combustível;
- O não atendimento à legislação ambiental ou de emissões;
- Falha no acionamento dos vidros;
- Falhas elétricas ou hidráulicas devido à manipulação em chicotes elétricos, gerando luzes de advertência no painel de instrumentos do veículo, entre outros.

Portanto, a **CAOA Chery** se reserva o direito de julgar se concederá a cobertura da garantia em veículos blindados, existindo a possibilidade da NÃO cobertura do reparo em garantia.

A **CAOA Chery** não recomenda a blindagem de seus veículos.

### IMPORTANTE

A comercialização do serviço de blindagem ou mesmo de um veículo previamente blindado por uma concessionária da **Rede Autorizada CAOA Chery** é de exclusiva responsabilidade desta mesma concessionária. Os veículos comercializados nessa situação também se enquadram nas restrições de garantia aqui descritas.

Consulte o capítulo “**ITENS E SERVIÇOS NÃO COBERTOS PELA GARANTIA**” para conhecer condições em que não se aplicam as coberturas para veículos blindados.

## **ITENS E SERVIÇOS NÃO COBERTOS PELA GARANTIA**

A. Itens de manutenção normal, incluindo peças e mão de obra decorrentes das revisões periódicas, são considerados como parte da manutenção normal do veículo devendo ser executados por conta do proprietário:

- Limpeza do sistema de combustível
- Geometria e alinhamento de direção, balanceamento das rodas
- Ajustes, regulagem e limpeza dos componentes do motor
- Reaperto, ajuste e remoção de ruídos internos e externos de qualquer tipo
- Recarga da bateria
- Ajustes dos freios
- Ajustes da embreagem
- Substituição de filtros de óleo, ar e combustível
- Troca de óleo do motor
- Substituição ou adição de lubrificantes, fluidos e aditivos
- Substituição regular das velas de ignição, das pastilhas e discos de freio, da bateria de acessórios (12 V), entre outros itens
- Limpeza e higienização do sistema de ar-condicionado
- Carga de gás refrigerante do sistema de ar-condicionado
- Lavagem e polimento do veículo

B. Reparos de qualquer tipo quando o veículo estiver fora do período de garantia;

C. Correção de falhas agravadas em decorrência da utilização contínua do veículo após a percepção de algum problema ou sintoma anormal;

- D. Correção de falhas causadas por falta, atraso ou negligência no cumprimento do plano de manutenção;
- E. Danos causados ao veículo por ação do meio ambiente ou agente externo, tais como, mas não se limitando a:
- Calço hidráulico por entrada de água ou combustível em excesso no motor
  - Vendaval, raios, granizo, poeira
  - Inundações e outros atos da natureza
  - Condições adversas de pavimentação ou ambientais
- F. Reparos que sejam necessários em decorrência de má utilização do veículo, tais como, mas não se limitando a:
- Funcionamento prolongado do motor em altas rotações
  - Sobrecarga dos componentes ou da estrutura do veículo
  - Danos por colisão ou sinistros de qualquer espécie
  - Serviços realizados por terceiros
  - Utilização do veículo em competições de qualquer espécie
  - Aplicação de peças não genuínas
  - Uso de fluidos ou lubrificantes fora do especificado no Manual do Proprietário
  - Abastecimento com combustível diferente do especificado ou de má qualidade
- G. Corrosão superficial ou danos na pintura causado por ação do meio ambiente ou agente externo, tais como, mas não se limitando a:
- Batida de pedras, granizo ou riscos em geral
  - Ação de produtos químicos de qualquer natureza, chuva ácida ou salinização ambiental
  - Seiva de plantas, excremento de animais
- H. Reparos devido à utilização de combustível ou fluidos de má qualidade ou fora de especificação indicada no Manual do Proprietário;
- I. Deterioração normal de estofados e revestimentos incluindo descoloração, deformação ou manchas nos bancos, nas forrações de porta, na manopla da alavanca da transmissão, no volante, no painel ou no forro do teto;
- J. Reparos que sejam necessários em virtude do desgaste normal e esperado de um ou mais componentes do veículo,

tais como, mas não se limitando a:

- Peças do sistema de embreagem
- Componentes do sistema de frenagem
- Velas de ignição
- Caixa e terminais de direção
- Componentes da suspensão em geral

K. Danos causados pela utilização de acessórios ou peças não genuínas, incluindo peças Chery compradas no exterior;

L. Danos decorrentes de qualquer serviço efetuado por terceiros, dentro ou fora da rede de Concessionária **CAOA Chery**;

M. Qualquer falha ou desgaste prematuro causado ou agravado pela aplicação de blindagem;

N. Quando o veículo for equipado com sistema híbrido, não serão cobertos danos ou falhas na bateria de alta-tensão decorrentes de, mas não se limitando a:

- Não seguimento dos procedimentos recomendados de carregamento.
- Utilização de dispositivos de carregamento incompatíveis.
- Armazenamento do veículo em temperaturas abaixo de  $-20^{\circ}\text{C}$  por mais de sete dias ou ambiente acima de  $40^{\circ}\text{C}$  por mais de 24 horas.
- A bateria de alta-tensão possa descarregar por completo ou atingir um nível inferior a 30% da sua capacidade, incluindo situação de imobilização prolongada.
- Danos físicos ou tentativa de redução intencional da vida útil da bateria de alta-tensão.
- Danos causados por não reparar um problema existente.
- Imersão da bateria de alta-tensão em água ou fluidos.
- Tentativa de reparo por um técnico não certificado pela **CAOA Chery**.
- Danos causados por colisão ou acidente de trânsito.

## **GASTOS EXTRAS**

A garantia não cobre, em hipótese alguma, custos com hospedagem, guincho, socorro, comunicação, combustível, locomoção, despesas com táxi ou qualquer aplicativo de transporte, locação do veículo, imobilização do veículo, refeições, despesas hospitalares, bem como lucros cessantes ou danos emergentes oriundos de veículos imobilizados.

## **EXCLUSÃO DA GARANTIA**

A garantia contratual descrita neste certificado, incluindo todas as suas coberturas, será completa e imediatamente cancelada caso alguma das situações descritas a seguir ocorra:

**A. Adulteração de quilometragem** – Alteração deliberada por quem quer que seja da contagem original da quilometragem total percorrida pelo veículo.

**B. Modificações** – Qualquer modificação das características originais do veículo. Alguns exemplos, mas não se limitando a esses, são: alteração da dimensão das rodas e/ou pneus, instalação de suspensão personalizada, sistema de áudio e vídeo, lâmpadas de maior potência, alterações no motor, transmissão ou sistema de exaustão, modificação e/ou programação dos módulos de controle.

**C. Perda Total** – Em caso de sinistros em que a seguradora estabelece a perda total do veículo (não reparável), o veículo perde a cobertura da garantia.

**D. Veículo objeto de Leilão** – Todo e qualquer veículo que foi objeto de leilão, independentemente de sua situação ou estado de conservação. O cancelamento da garantia se aplica mesmo que seja um veículo que não sofreu danos estruturais (perda total).

**E. Falta ou atraso na manutenção** – A não realização ou a realização em atraso de qualquer uma das revisões no Plano de Manutenção descrito no Manual do Proprietário.

**F. Realização de reparos ou revisões em oficina externa** – Reparar ou executar manutenções em oficina externa, ou seja, fora da **Rede Autorizada CAO A Chery**.

**G. Aplicação de peças não genuínas CAO A Chery** – Instalar qualquer peça, acessório ou filtro não genuíno, seja em oficina externa ou em uma Concessionária da **Rede Autorizada CAO A Chery** mediante solicitação do proprietário.

**H. Violação de lacres** – Violar ou romper lacres em componentes controlados instalados na fabricação do veículo.

**I. Utilização de fluidos incompatíveis** – Utilização de combustível, lubrificantes, fluidos ou aditivos não especificados para o veículo, conforme Manual do Proprietário.

**J. Utilização inadequada** – Submeter o veículo a abusos de qualquer tipo, sobrecarga, danos estruturais, ou utilizar em competições de qualquer espécie.

## **GARANTIA TRANSFERÍVEL**

A garantia do veículo é transferível aos proprietários subsequentes, desde que cumpridas integralmente as seguintes condições:

- O novo proprietário do veículo deverá possuir o Certificado de Garantia original, onde deverão constar todos os registros do **Plano de Manutenção**.
- Na falta do Certificado de Garantia original, a 2ª via do Certificado de Garantia deverá estar acompanhada da nota fiscal de venda do veículo novo (1º proprietário) e das notas fiscais que comprovem o cumprimento do Plano de Manutenção na rede de **Revendas Autorizadas CAO A Chery**.

Portanto, ao vender o veículo, o proprietário anterior deverá fornecer ao novo proprietário o Certificado de Garantia original, para que ele possa usufruir do restante do período da garantia.

Uma das condições do atendimento da garantia é a apresentação do certificado ao adentrar uma concessionária da **Rede Autorizada CAO A Chery**, dessa forma, é de extrema importância manter o Certificado de Garantia junto ao veículo.

## IMPORTANTE

Para o veículo que foi utilizado para fins comerciais e, posteriormente, revendido para fins particulares dentro do período vigente de garantia, prevalecerá a condição da primeira aquisição – Veículo Comercial.

Para o veículo que foi adquirido para fins particulares e, posteriormente, revendido para fins comerciais, prevalecerá a condição da segunda aquisição – Veículo Comercial.

## PLANO DE MANUTENÇÃO

As manutenções periódicas (revisões) são necessárias para manter o bom funcionamento do veículo, além de assegurar um melhor rendimento e a máxima durabilidade.

Para usufruir da garantia, as manutenções periódicas deverão ser executadas exclusivamente na **Rede Autorizada CAO A Chery**, dentro das tolerâncias, e devem obrigatoriamente ser registradas nas páginas correspondentes deste certificado.

O não cumprimento do plano de manutenção ou execução fora dos prazos estipulados poderá prejudicar o bom funcionamento do seu veículo, ocasionando desconformidades que seriam evitadas caso fosse executado o plano de manutenção corretamente.

**A não realização de qualquer manutenção implica na perda da garantia do veículo.**

Para as manutenções sob condições de utilização severa, essas deverão ser seguidas de acordo com a frequência estabelecida no Manual do Proprietário e registradas nos campos adicionais na área de **registro de manutenções**.

## IMPORTANTE

Todo e qualquer custo referente à manutenção periódica é de responsabilidade do proprietário do veículo.

## CONDIÇÕES SEVERAS DE USO

O programa de manutenção aplica-se a veículos utilizados sob condições normais de funcionamento. Para utilização do veículo em condições consideradas severas, a periodicidade das revisões deverá ser proporcionalmente reduzida, de acordo com a frequência e intensidade dos serviços severos impostos ao veículo. São consideradas condições severas de uso:

- Condução frequente em percursos que exigem o uso prolongado de marcha lenta e funcionamento contínuo em baixas rotações (tráfego urbano em vias congestionadas).
- Utilização em percursos diários que não excedem em média 6 km, seguidos de imobilização do veículo por mais de duas horas. Nesta condição de uso o motor pode não atingir sua temperatura normal de funcionamento.
- Condução frequente em estradas de terra, areia, trechos alagados ou acidentados.
- Utilização contínua em regiões litorâneas.
- Situações em que o veículo permanece frequentemente parado por períodos superiores a sete dias.

Nas condições de uso consideradas severas, recomenda-se reduzir o intervalo de tempo e quilometragem entre as revisões, além de trocas mais frequentes dos seguintes itens:

- Óleo lubrificante do motor e filtro de óleo
- Elemento do filtro de ar do motor
- Fluido da transmissão

## CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO EM GARANTIA

Para que se inicie a análise do atendimento em garantia, alguns pré-requisitos devem ser atendidos pelo proprietário:

- A. Apresentar o Certificado de Garantia ao adentrar uma concessionária da **Rede Autorizada CAO A Chery**;
- B. Documentar a falha ou sintoma percebido em uma Ordem de Serviço, exclusivamente a uma concessionária da **Rede Autorizada CAO A Chery**;
- C. Executar todas as manutenções previstas no Manual do Proprietário dentro da **Rede Autorizada CAO A Chery**, considerando as tolerâncias de quilometragem e tempo;
- D. Aplicar exclusivamente peças genuínas e fluidos recomendados, conforme Manual do Proprietário;
- E. Que a falha ou sintoma não seja em decorrência de desgaste natural ou utilização inadequada.

### IMPORTANTE

O Certificado de Garantia deverá obrigatoriamente possuir os registros de todas as manutenções efetuadas, conforme Plano de Manutenção do veículo.

## REGISTRO DE MANUTENÇÕES

O proprietário é o responsável por exigir e se certificar de que a concessionária registre cada manutenção realizada e a previsão da próxima, considerando o intervalo das manutenções. O intervalo entre cada revisão é de 10.000 km ou 12 (doze) meses, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

### IMPORTANTE

A tolerância para realizar as manutenções é de 1.000 km ou 01 (um) mês, para mais ou para menos.

Exemplo:

<b>1ª MANUTENÇÃO</b>	<b>QUILOMETRAGEM</b>	<b>TEMPO</b>
Nominal	10.000	12 meses
Tolerância	1.000	1 mês
Limite inferior	9.000	11 meses
Limite superior	11.000	13 meses

# REGISTRO DE MANUTENÇÕES

## 1ª MANUTENÇÃO

Previsão para execução (o que ocorrer primeiro)

**10.000 km  
ou 12 meses**

Realizada em:

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

km: \_\_\_\_\_ O.S.: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da concessionária

## 2ª MANUTENÇÃO

Previsão para execução (o que ocorrer primeiro)

\_\_\_\_\_ km ou \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

km: \_\_\_\_\_ O.S.: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da concessionária

## 3ª MANUTENÇÃO

Previsão para execução (o que ocorrer primeiro)

\_\_\_\_\_ km ou \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

km: \_\_\_\_\_ O.S.: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da concessionária

## 4ª MANUTENÇÃO

Previsão para execução (o que ocorrer primeiro)

\_\_\_\_\_ km ou \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

km: \_\_\_\_\_ O.S.: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da concessionária

## 5ª MANUTENÇÃO

Previsão para execução (o que ocorrer primeiro)

\_\_\_\_\_ km ou \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

km: \_\_\_\_\_ O.S.: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da concessionária

## 6ª MANUTENÇÃO

Previsão para execução (o que ocorrer primeiro)

\_\_\_\_\_ km ou \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

km: \_\_\_\_\_ O.S.: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da concessionária

# REGISTRO DE MANUTENÇÕES

## 7ª MANUTENÇÃO

Previsão para execução (o que ocorrer primeiro)

\_\_\_\_\_ km ou \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

km: \_\_\_\_\_ O.S.: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da concessionária

## 8ª MANUTENÇÃO

Previsão para execução (o que ocorrer primeiro)

\_\_\_\_\_ km ou \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

km: \_\_\_\_\_ O.S.: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da concessionária

## 9ª MANUTENÇÃO

Previsão para execução (o que ocorrer primeiro)

\_\_\_\_\_ km ou \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

km: \_\_\_\_\_ O.S.: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da concessionária

## 10ª MANUTENÇÃO

Previsão para execução (o que ocorrer primeiro)

\_\_\_\_\_ km ou \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

km: \_\_\_\_\_ O.S.: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da concessionária

## 11ª MANUTENÇÃO

Previsão para execução (o que ocorrer primeiro)

\_\_\_\_\_ km ou \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

km: \_\_\_\_\_ O.S.: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da concessionária

## 12ª MANUTENÇÃO

Previsão para execução (o que ocorrer primeiro)

\_\_\_\_\_ km ou \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

km: \_\_\_\_\_ O.S.: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da concessionária

# REGISTRO DE MANUTENÇÕES

## 13ª MANUTENÇÃO

Previsão para execução (o que ocorrer primeiro)

\_\_\_\_\_ km ou \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

km: \_\_\_\_\_ O.S.: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da concessionária

## 14ª MANUTENÇÃO

Previsão para execução (o que ocorrer primeiro)

\_\_\_\_\_ km ou \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

km: \_\_\_\_\_ O.S.: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da concessionária

## 15ª MANUTENÇÃO

Previsão para execução (o que ocorrer primeiro)

\_\_\_\_\_ km ou \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

km: \_\_\_\_\_ O.S.: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da concessionária

## 16ª MANUTENÇÃO

Previsão para execução (o que ocorrer primeiro)

\_\_\_\_\_ km ou \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

km: \_\_\_\_\_ O.S.: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da concessionária

## 17ª MANUTENÇÃO

Previsão para execução (o que ocorrer primeiro)

\_\_\_\_\_ km ou \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

km: \_\_\_\_\_ O.S.: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da concessionária

## 18ª MANUTENÇÃO

Previsão para execução (o que ocorrer primeiro)

\_\_\_\_\_ km ou \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

km: \_\_\_\_\_ O.S.: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da concessionária

# SUBSTITUIÇÃO DO PAINEL DE INSTRUMENTOS

## 1ª Substituição do Painel

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

km: \_\_\_\_\_ O.S: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da concessionária

## 2ª Substituição do Painel

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

km: \_\_\_\_\_ O.S: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da concessionária

## 3ª Substituição do Painel

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

km: \_\_\_\_\_ O.S: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da concessionária

# SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA DE TRAÇÃO

## 1ª Substituição da Bateria

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

km: \_\_\_\_\_ O.S: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da concessionária

## 2ª Substituição da Bateria

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

km: \_\_\_\_\_ O.S: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da concessionária

## 3ª Substituição da Bateria

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

km: \_\_\_\_\_ O.S: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da concessionária

# REGISTROS DE ADICIONAIS

Descrição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ km ou \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

km: \_\_\_\_\_ O.S.: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da concessionária

Descrição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ km ou \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

km: \_\_\_\_\_ O.S.: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da concessionária

Descrição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ km ou \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

km: \_\_\_\_\_ O.S.: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da concessionária

Descrição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ km ou \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

km: \_\_\_\_\_ O.S.: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da concessionária

Descrição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ km ou \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

km: \_\_\_\_\_ O.S.: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da concessionária

Descrição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ km ou \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

km: \_\_\_\_\_ O.S.: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da concessionária

# REGISTROS DE ADICIONAIS

Descrição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ km ou \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

km: \_\_\_\_\_ O.S.: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da concessionária

Descrição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ km ou \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

km: \_\_\_\_\_ O.S.: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da concessionária

Descrição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ km ou \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

km: \_\_\_\_\_ O.S.: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da concessionária

Descrição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ km ou \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

km: \_\_\_\_\_ O.S.: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da concessionária

Descrição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ km ou \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

km: \_\_\_\_\_ O.S.: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da concessionária

Descrição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ km ou \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Realizada em:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

km: \_\_\_\_\_ O.S.: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da concessionária





PUBLICAÇÃO Nº B09995C1002



CAOΛ CHERY